

Proc. 11.551/36
COS/ZM.

BAAT

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Estrada de Ouro Preto solicita a aprovação d'ôste Conselho para o excesso de Rs. 12.668.800 (doze cento e sessenta e oito mil e oitocentos)-, verificado na verba "Pensões" do seu orçamento para 1937:

CONSIDERANDO que se trata de benefício de que a Caixa não se pôde eximir;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, considerar justificado o excesso em apreço.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Irinoi Malagosta	Relator

Foi presente- a) J. Leonel de Fomoso Alvim Proc. Geral
Publicado no "Diário Oficial" em 7/10/38